

4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

“ Mais direitos, participação e poder para as mulheres ”

TEXTO BASE

Apresentação

No período de 28 a 30 de outubro de 2015 será realizada, em Minas Gerais, a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – 4ª CEPM. O evento faz parte da construção da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – 4ª CNPM, que traz o tema “Mais direitos, participação e poder para as mulheres”. Realizada pela Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, por meio da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, a 4ª CEPM será precedida por conferências municipais e intermunicipais, que deverão encaminhar propostas e eleger as delegadas que representarão os municípios na etapa estadual.

Além de contribuir com o processo nacional de mobilização e debate público sobre os direitos das mulheres, a realização de conferências municipais e intermunicipais tem a importância de promover a participação democrática e dar visibilidade às realidades e demandas das mulheres, considerando, de maneira transversal, as especificidades e a interseccionalidade de gênero, raça, orientação sexual, geração, território, deficiência e origem socioeconômica. As conferências também são uma oportunidade para ampliar e fortalecer os organismos governamentais e os conselhos municipais de direitos das mulheres.

O grande desafio da 4ª CEPM é avaliar e reformular o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres e definir estratégias para efetivá-lo nos 17 territórios de desenvolvimento de Minas Gerais – Noroeste, Norte, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Alto Jequitinhonha, Central, Vale do Rio Doce, Vale do Aço, Metropolitana, Oeste, Caparaó, Mata, Vertentes, Sul, Sudoeste, Triângulo Norte e Triângulo Sul –, abrangendo os 853 municípios do estado. Encorajamos todos os municípios mineiros a convocarem conferências municipais ou intermunicipais para avaliar o que já está em desenvolvimento e definir diretrizes para avançar, apontando caminhos e mecanismos que contribuam para a promoção da igualdade de gênero e a melhoria das condições de vida das mulheres.

Eixos temáticos

Em todas as etapas da 4ª CNPM, as discussões e recomendações devem abordar quatro eixos temáticos:

- I. Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;
- II. Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;
- III. Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;
- IV. Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Em Minas, também são contemplados seis eixos temáticos adicionais:

- I. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica das mulheres;
- II. Educação inclusiva, igualitária e democrática;
- III. Saúde integral das mulheres e garantia dos direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- IV. Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres;
- V. Desenvolvimento sustentável com democracia, justiça, autonomia, igualdade e liberdade;
- VI. Democratização da comunicação e do acesso das mulheres à cultura.

Subsecretaria de Políticas para as Mulheres

Criada em março de 2015, a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres de Minas Gerais – SPM-MG compõe a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. Sua principal atribuição é construir políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres e de promoção da autonomia econômica das mulheres, com base nas estratégias de articulação intersetorial, transversalidade de gênero, atenção à interseccionalidade das diferenças das mulheres, descentralização e territorialização das políticas públicas. Tais estratégias traduzem conceitos e metodologias de trabalho que pressupõem o diálogo, a cooperação e a defesa dos princípios democráticos.

A estrutura da SPM-MG conta com uma Superintendência de Autonomia Econômica das Mulheres e Articulação Institucional, cujo objetivo é promover a inclusão e a permanência das mulheres no mundo do trabalho e a ampliação dos seus direitos sociais, buscando desnaturalizar a divisão sexual do trabalho que estrutura as desigualdades de gênero, e uma Superintendência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, cujo objetivo é fortalecer e qualificar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, promover o acesso das mulheres à justiça e contribuir para a defesa dos direitos das mulheres em perspectiva integral.

Subsídios para discussão sobre os eixos temáticos específicos da etapa estadual

Os textos a seguir foram adaptados ou produzidos a partir de textos originalmente publicados pelo Observatório Brasil da Igualdade de Gênero (<http://www.observatoriodegenero.gov.br/>), exceto os quadros “Você sabia?” e o texto sobre a saúde das mulheres em Minas Gerais.

I. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica das mulheres

(...) O trabalho remunerado e as atividades na esfera pública são mais valorizados que os cuidados e afazeres domésticos realizados na casa. Essa é a base para a divisão sexual do trabalho, em que as atividades produtivas e realizadas na esfera pública são compreendidas como masculinas e o trabalho de reprodução social, realizado especialmente na esfera doméstica, é realizado pelas mulheres, de modo invisível e desprestigiado. (...)

A responsabilidade das mulheres pelas tarefas concretas de cuidar de outros, combinada aos valores associados à feminilidade, leva as mulheres a estarem em menor quantidade e em piores cargos do que os homens no mercado de trabalho. Menos disponíveis para a inserção nas ocupações remuneradas e com grande chance de terem a trajetória interrompida pela gravidez, elas também estão em ocupações de pior qualidade, mais precárias, mais informais, em jornadas flexíveis e parciais, resultando em uma diferença expressiva na remuneração entre mulheres e homens. Essa diferença aumenta, inclusive, entre as mulheres, quando consideramos os fatores raciais, de classe, regional etc. Além disso, aquelas que estão inseridas no mercado de trabalho tendem a se concentrar em determinados nichos ocupacionais, de acordo com os

estereótipos associados às profissões femininas e masculinas. As ocupações consideradas femininas costumam ser menos remuneradas que as masculinas.

O trabalho doméstico remunerado é o elo entre esses diferentes processos. Primeiro, porque é a maneira pela qual, mulheres de classe média e alta transferem a execução dos trabalhos domésticos para outras mulheres, de forma relativamente barata, sem que os homens tenham que assumir tais trabalhos. Segundo, porque é uma ocupação realizada, quase sempre, por mulheres, sobretudo negras e pobres, cujas condições de trabalho (piores remunerações, precariedade de garantia de proteção social e trabalhista) garantem que esse modelo seja economicamente viável para quem dele se utiliza. Sendo mal remunerado, tal trabalho não contribui para a superação da situação de pobreza dessas mulheres.

É necessário que, dentro das famílias, o cuidado e os afazeres domésticos sejam redistribuídos entre mulheres e homens, cuja mudança de mentalidade pode ser estimulada por ampliação da licença paternidade e criação de uma licença parental. O Estado, igualmente, deve assumir a corresponsabilização pelo cuidado, através de equipamentos sociais que garantam tempo disponível para mulheres e homens dedicarem-se a outras atividades, como creches, cozinhas comunitárias, restaurantes comunitários, transporte escolar, etc. Quem cuida deve ser valorizado/a, o que significa garantir direitos iguais às trabalhadoras domésticas, mas também valorizar e profissionalizar diversas personagens ligadas ao cuidado, como pedagogas, assistentes sociais, enfermeiras, cuidadoras e demais profissões.

A promoção da autonomia econômica das mulheres não considera somente a promoção da igualdade de oportunidades das mulheres, mas também a democratização e socialização dos trabalhos que são atribuídos às mulheres, para que elas tenham igualdade de condições dentro e fora de seus lares.

Você sabia?

- 40 milhões de trabalhadoras integram o mercado de trabalho e têm renda mensal que corresponde a apenas 71% da renda masculina.
- De 2004 a 2008, os rendimentos reais femininos cresceram em 14,45%, e os masculinos, em 12,4%. As mulheres gastam 20,9 horas ocupadas com afazeres domésticos. Esse esforço, se remunerado, representaria 12% do PIB. Os homens gastam apenas 9,2 horas com essas atividades.

Fonte: cartilha publicada pelo mandato da Deputada Federal Jô Moraes

Questões para discussão

- a) Quem realiza as tarefas domésticas e de cuidado em sua casa e em sua comunidade?
- b) Como promover a participação corresponsável dos homens na realização das tarefas domésticas?
- c) Há diferenças de ocupação profissional e remuneração entre mulheres e homens em seu município?
- d) Quais são as barreiras para que as mulheres conquistem a sua autonomia econômica?
- e) Em seu município existem políticas de inclusão produtiva e de capacitação profissional para as mulheres?

II. Educação inclusiva, igualitária e democrática

O sistema de ensino tem um importante papel na sociedade, pois é um dos principais espaços de socialização, formação e disseminação de valores sociais. Se, por um lado, a escola pode contribuir para a formação de sujeitos críticos e reflexivos, ajudando a superar preconceitos e opressões, por outro, ela também pode reforçar as desigualdades, a divisão sexual, os estereótipos e os preconceitos.

Embora se tenha avançado muito na inclusão das mulheres no sistema de ensino nas últimas décadas, permanece uma forte tendência de que as meninas sejam direcionadas às ciências humanas ou relacionadas ao cuidado, e os meninos, para as ciências exatas, áreas que envolvam a lógica ou exijam força física. As mulheres permanecem concentradas em áreas tradicionalmente consideradas femininas, como magistério, serviço social, pedagogia, enfermagem, dentre outras. A distribuição desigual de homens e mulheres nessas profissões evidencia estereótipos carregados de preconceitos acerca dos papéis de gênero, reproduzindo um sistema escolar ultrapassado, influenciando as/os alunas/alunos em suas escolhas profissionais, permanecendo essa diferenciação no mercado de trabalho.

As desigualdades de gênero, quando combinadas com outras formas de desigualdade, resultam em formas múltiplas de violação de direitos das mulheres. O acesso à educação ocorre de maneiras distintas quando comparados os meios urbano e rural. Mulheres que vivem no meio rural possuem maiores dificuldades de acesso à educação, visto que as escolas se encontram mais distantes delas e muitas vezes não existe facilidade de transporte que as leve até os locais de estudo.

O Estado pode contribuir para a promoção dos direitos das mulheres por meio de diversas intervenções no sistema educacional. Primeiramente, deve garantir o acesso a ele nos locais onde ainda não está garantido, especialmente no meio rural. Além disso, deve incidir na formação de professoras/es para que os espaços de ensino não reproduzam estereótipos e preconceitos, mas combatam todos os tipos de preconceitos, sejam eles referentes a sexo, raça/etnia, cor, cultura, orientação sexual, identidade de gênero ou geração. A construção de uma sociedade mais igualitária pressupõe uma educação mais democrática, mais humana e mais libertadora, na qual cada saber tem o seu valor, cada profissão deve ser reconhecida dignamente, com salários justos.

Pensar uma política educacional pautada na diversidade traz para o exercício da prática democrática a problematização sobre a construção da igualdade social e as desigualdades existentes. Essa construção pressupõe o reconhecimento da diversidade no desenvolvimento social, histórico, cultural, econômico e político da sociedade.

As políticas educacionais voltadas ao direito e ao reconhecimento à diversidade estão interligadas à garantia dos direitos sociais e humanos e à construção de uma educação inclusiva. Na educação, as ações afirmativas dizem respeito à garantia do acesso, da permanência e do direito à aprendizagem nos diferentes níveis, etapas e modalidades da educação aos grupos historicamente excluídos.

Você sabia?

- Em Minas Gerais, entre os anos de 2007 e 2011, as redes de ensino não atingiram a meta estabelecida no PNE 2001-2010 para o atendimento às crianças de 0 a 3 anos. O atendimento não chegou a 20% (Subseção DIEESE/SindUTE/MG).
- A distribuição percentual das pessoas concluintes de cursos de graduação do ensino superior é de 61,2 de mulheres e de 38,8 de homens, no ano de 2012 (censo do Ensino Superior / INEP).

Questões para discussão

- a) A escola reforça as desigualdades entre meninas e meninos? Comente algumas.
- b) As histórias de vida das mulheres de sua família e comunidade reforçam as estatísticas sobre áreas de formação/trabalho diferenciadas entre mulheres e homens?
- c) Quais são as dificuldades enfrentadas pelas mulheres de acesso à educação? Como superá-las?

d) Quais os grupos de mulheres que necessitam de mais atenção educacional em sua comunidade?

e) No seu município existem creches ou escolas de educação infantil para todas as crianças?

III. Saúde integral das mulheres e garantia dos direitos sexuais e direitos reprodutivos

(...) O direito à saúde está previsto na Constituição Federal, sendo obrigação do Estado prover os serviços para sua promoção, proteção e recuperação. O direito das mulheres à saúde deve ser compreendido de forma integral, ou seja, considerando as mulheres não apenas em suas funções reprodutivas, mas também como indivíduos autônomos que merecem desfrutar de pleno acesso aos serviços de saúde, sendo estes relacionados ou não à maternidade. Tal visão se fortalece, nas políticas públicas de saúde, com a consolidação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), em 2004. As mulheres são compreendidas, nesse paradigma, como sujeitos ativos no cuidado de sua saúde, e para quem a maternidade deve ser uma escolha, e não uma obrigação. Assim, o pleno exercício dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres depende de seu acesso a serviços de saúde de qualidade, que ofereçam meios de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e métodos contraceptivos.

A PNAISM tem como objetivos consolidar os avanços no campo dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos, com a preocupação em aperfeiçoar a atenção obstétrica e o acesso ao planejamento familiar; melhorar a atenção ao abortamento inseguro e à violência doméstica e sexual; reduzir a morbimortalidade por causas previsíveis e evitáveis, a prevenção e o tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, incluindo o HIV / AIDS; o câncer de mama e de colo de útero e o tratamento de doenças crônicas não transmissíveis.

Muitos desafios permanecem para as políticas públicas. A feminização da AIDS e outras DSTs demandam estratégias e abordagens específicas. Entre 2001 e 2008, a taxa de incidência de AIDS no Brasil caiu 1,7% para os homens, enquanto que entre as mulheres aumentou 3,1% (dados do Ministério da Saúde, Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, 2009). O câncer, especialmente o de mama e do colo do útero, é um grande vilão no que diz respeito à saúde feminina, que ainda vitimiza um grande número de mulheres. É necessário expandir o acesso das mulheres ao planejamento

reprodutivo, garantindo o acesso a métodos contraceptivos, como pílulas anticoncepcionais, preservativos femininos, DIU etc.

Também com relação à saúde materna são necessários avanços das políticas públicas. Embora o país tenha feito importantes avanços na redução da mortalidade materna, por exemplo, por meio de programas como a Rede Cegonha, ainda não foi atingida a meta estabelecida pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. A expansão do atendimento pré-natal e a humanização do atendimento obstétrico complementam os esforços pelo atendimento adequado às gestantes e parturientes.

Cabe ressaltar que importantes passos foram dados em relação à autonomia dos corpos no que diz respeito à interrupção da gravidez. Em 2012, o Supremo Tribunal Federal autorizou a interrupção da gravidez para fetos anencéfalos. O acesso ao aborto legal e seguro em casos em que a gravidez foi decorrência de um estupro ou em casos de risco de morte materna é também um direito da mulher, que deve ser exercido de forma segura.

O acesso à saúde não é igual para todas as mulheres. As mulheres rurais, por exemplo, possuem menos meios de conseguir certos tipos de assistência do que as que habitam a cidade, devido às distâncias dos equipamentos e serviços de saúde de suas residências. Mulheres lésbicas e transexuais, muitas vezes, têm que lidar com o preconceito acerca de suas sexualidades e também com o despreparo do corpo médico com relação às suas especificidades, o que demonstra falta de conhecimento técnico de profissionais da saúde a respeito da diversidade sexual. As mulheres enfrentam ainda violência institucional nos serviços médicos, principalmente no que diz respeito ao racismo e ao sexismo. No caso das mulheres negras, por exemplo, a literatura científica constata, ainda, a maior frequência de diabetes tipo II, miomas, hipertensão arterial e anemia falciforme, justificando um olhar específico das políticas de saúde para a população negra (...).

Saúde das mulheres em Minas Gerais

Dentre os programas destinados à saúde da mulher em Minas Gerais, destacam-se: a Rede Materno/Infantil da Assistência ao Parto e Nascimento; o Planejamento Familiar; a Prevenção do Câncer de Mama e Útero; a Prevenção da Transmissão do HIV de Mãe para o Filho; a Atenção à Hipertensão e ao Diabetes, e a Assistência à Violência Sexual.

Na Assistência Materna/Infantil a ampliação do número de leitos de UTI Neonatal e das Casas de Apoio a Gestante de Alto Risco contribuíram muito para a redução da mortalidade materna e infantil. Em 2011, o estado aderiu à Rede Cegonha, do Ministério da Saúde, que tem como objetivo reduzir a mortalidade infantil e materna. A Rede Cegonha se destaca ao trazer a proposta de mudança no modelo de assistência, promovendo a melhoria da qualidade da assistência baseada em evidências científicas e inclui novos exames no pré-natal. O programa também prevê repasses de recursos financeiros para custeio de instituições de saúde.

No Pacto pela Saúde, três dos indicadores universais definidos pelo Ministério da Saúde atingiram as metas pactuadas, sendo elas: a taxa de mortalidade infantil, número de exames citopatológicos (Papanicolau) e número de exames de mamografia. Ressalte-se que, nos últimos anos, o Estado ampliou o acesso das mulheres ao exame de mamografia, por meio dos caminhões equipados com o mamógrafo móvel.

Legislações recentes vieram fortalecer as políticas existentes e contribuir para sua efetividade. São elas: Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual, e a Portaria nº 485, de 1º de abril de 2014, que define as regras para a habilitação e as diretrizes para o funcionamento dos Serviços de Atendimento Integral às Pessoas em Situação de Violência, no âmbito do SUS. Já a Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014, institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Esta portaria estabelece diretrizes, objetivos e metas para a atenção integral das mulheres privadas de liberdade, no que diz respeito ao cumprimento de pena, incluindo o eixo saúde. Em Minas Gerais, na Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a Secretaria de Estado de Saúde tem uma interface com a Secretaria de Estado de Defesa Social e Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

Você sabia?

- Nos serviços de saúde do SUS, toda mulher tem direito a acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto (Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005).
- O exame de mamografia é recomendado para mulheres a partir dos 50 anos.
- Mulher que tem vida sexual ativa tem que realizar o exame Papanicolau anualmente.

Questões para discussão

- a) Em seu município existem programas específicos para mulheres na área de saúde? Quais programas você conhece e para qual público são oferecidos?
- b) Em seu município existe o serviço de planejamento familiar? Quais os métodos oferecidos?
- c) Em seu município é oferecido exame de mamografia? Quanto tempo demora para sua realização?
- d) Você tem conhecimento se na sua região existe um serviço qualificado de assistência às mulheres em situação de violência sexual?
- e) Quais são as principais demandas de saúde das mulheres ou da política de saúde de sua comunidade/município? Qual (is) a(s) urgência(s)?

IV. Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres

(...) A violência atinge mulheres e homens de formas distintas. Grande parte das violências cometidas contra as mulheres é praticada no âmbito privado, enquanto que as que atingem homens ocorrem, em sua maioria, nas ruas. Um dos principais tipos de violência empregados contra a mulher ocorre dentro do lar, (...) praticada por pessoas próximas a sua convivência, como maridos/esposas ou companheiros/as (...).

(...) Segundo a Organização Mundial de Saúde, o Brasil está entre os dez países com maior número de homicídios femininos. Esse dado é ainda mais alarmante quando se verifica que, em mais de 90% dos casos, o homicídio de mulheres é cometido por homens com quem a vítima possuía uma relação afetiva, com frequência na sua própria residência.

Um dos instrumentos mais importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres é a Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006. Esta lei, além de definir e tipificar as formas de violência contra as mulheres (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), também prevê a criação de serviços especializados, (...) compostos por instituições de segurança pública, justiça, saúde e da assistência social. (...)

Não é apenas no âmbito doméstico que as mulheres são expostas à situação de violência. Essa pode atingi-las em diferentes espaços, como a violência institucional,

(...) o assédio. (...) Mulheres lésbicas e bissexuais podem sofrer diversos tipos de violência em função de sua orientação sexual (...) Mulheres transexuais também se tornam alvos de preconceitos e agressões múltiplas (...). O tráfico e a exploração sexual de mulheres, meninas e jovens também é uma prática relevante no que diz respeito às violências de gênero. (...)

O enfrentamento às múltiplas formas de violência contra as mulheres é uma importante demanda no que diz respeito a condições mais dignas e justas para as mulheres. A mulher deve possuir o direito de não sofrer agressões no espaço público ou privado, a ser respeitada em suas especificidades e a ter garantia de acesso aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, quando passar por situação em que sofreu algum tipo de agressão (...). É dever do Estado e uma demanda da sociedade enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. Coibir, punir e erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um país que preza uma sociedade justa e igualitária entre mulheres e homens.

Você sabia?

- Em MG, 17 mulheres são mortas por dia.
- O estado de MG registra 6,49 feminicídios a cada 100 mil mulheres.

Fonte: IPEA – 2013

Questões para discussão

- a) Quais são os serviços existentes em sua comunidade/município para atendimento de mulheres em situação de violência?
- b) Quais são os serviços ou instituições que ainda não atuam, muito embora sejam necessários?
- c) Quais são os tipos de violência que ocorrem com mais frequência em sua comunidade/município?
- d) Existem casos de violência institucional? E de assédio?
- e) Quais são as iniciativas que foram utilizadas para reportar casos de violência e viabilizar o atendimento das mulheres?

V. Desenvolvimento sustentável com democracia, justiça, autonomia, igualdade e liberdade

(...) O que se defende como desenvolvimento sustentável supõe mudanças fundamentais nos padrões de desenvolvimento ainda vigentes no país, estabelecendo como um de seus princípios a promoção da igualdade nas suas diferentes dimensões. A igualdade de gênero constitui uma exigência básica para a promoção do desenvolvimento sustentável e solidário. A valorização do trabalho reprodutivo e a liberação das mulheres da obrigatoriedade de seus afazeres domésticos constituem fatores decisivos para a conquista de sua autonomia, principalmente econômica. Assim, são fundamentais para a promoção da igualdade de gênero e do desenvolvimento sustentável. (...)

As mulheres do campo e da floresta têm um papel particularmente importante para o desenvolvimento sustentável, tendo em vista sua importante participação no processo produtivo no meio rural. Sua contribuição, contudo, é frequentemente invisibilizada. Nesse sentido, a atuação do Estado no apoio à organização produtiva e capacitação das mulheres do campo e da floresta é fundamental.

A segurança alimentar é uma importante dimensão do desenvolvimento sustentável. As organizações produtivas de mulheres do campo e da floresta são protagonistas da produção de alimentos de qualidade e devem ter espaços adequados de interlocução com as instâncias governamentais responsáveis pela temática. É fundamental reconhecer e potencializar a luta das mulheres pelo direito a terra, por meio da reforma agrária, e garantir os direitos dos povos e comunidade tradicionais, por entender que para o campo não é possível desenvolvimento sem acesso a terra.

As mulheres do campo e das florestas precisam ser pensadas não apenas em suas especificidades no que diz respeito ao ofício que desenvolvem e ao espaço que ocupam, mas também na pluralidade de suas identidades. É necessário garantir os direitos das comunidades tradicionais, como as populações ribeirinhas, indígenas e quilombolas, além de valorizar suas práticas e sua cultura.

As diferenças entre o meio urbano e o meio rural também são percebidas de formas diferentes pelas habitantes destes locais. As deficiências da infraestrutura social são sentidas de forma ainda mais intensa pelas mulheres do campo e da floresta, pois muitas vezes os espaços que habitam não possuem iluminação e meios de locomoção para realizar o trânsito entre estes locais. O acesso a direitos como água e habitação também podem ser dificuldades encontradas por essas mulheres, visto que muitas destas políticas não chegam a lugares mais distantes do país. (...)

As políticas públicas precisam considerar as especificidades das mulheres do campo e da floresta, visando à garantia de seus direitos. O Estado precisa agir visando ao incentivo para a autonomia feminina nas questões relacionadas ao campo, como políticas de acesso à terra, políticas de crédito e demais políticas voltadas para a produção, tendo como alvo privilegiado as mulheres do campo e das florestas, para que as desigualdades de gênero possam ser reduzidas.

Você sabia?

- Minas Gerais tem a segunda maior população rural do país, que é responsável por um terço do PIB mineiro.
- Dados do censo agropecuário 2006 mostram que, em Minas Gerais, a população rural representa 14,7% da população total, somando 2.888.352 pessoas. Destas, 53% são homens e 47% mulheres. Os jovens entre 15 e 29 anos são 24,3% e os idosos acima de 65 anos, 9%.

Fonte: Agência Minas

Questões para discussão

- a) Quais são os programas e projetos de base municipal, estadual e federal voltados para o desenvolvimento sustentável da sua comunidade/município e território?
- b) Quais seriam as ações e mudanças necessárias em sua comunidade, município e território para garantir um desenvolvimento sustentável e solidário?
- c) Quais são as principais dificuldades encontradas para a garantia de direitos e o acesso às políticas públicas para as mulheres?
- d) Quais são as iniciativas em curso em sua comunidade/município e território que asseguram um desenvolvimento sustentável?
- e) Quais são os principais desafios em pauta hoje para as mulheres, na luta por uma sociedade sustentável, com democracia, justiça, autonomia, igualdade e liberdade?

VI. Democratização da comunicação e do acesso à cultura

(...) Os meios de comunicação podem contribuir para reforçar ou questionar os estereótipos de gênero. (...) A mulher ainda aparece em propagandas publicitárias sendo vista como mero objeto sexual e há programas de televisão que legitimam a violência contra as mesmas, assim como o culto ao corpo feminino e a perpetuação de padrões de beleza. A mulher negra é ainda retratada como sendo apenas um corpo e como objeto de

desejo por parte dos homens, como exemplo a referência que se faz à mulata, principalmente em eventos que caracterizam o imaginário que se tem sobre o Brasil, como o carnaval.

Quando não retratada como objeto sexual pelos meios de comunicação, a mulher passa a ser vista como um ser reprodutor, uma figura sempre relacionada à maternidade. A mídia, ao trabalhar com esses binarismos, em realizar essa distinção entre a mulher que é vista apenas como corpo e a mulher mãe, contribui ainda mais para reforçar os estereótipos que vigoram na nossa sociedade. As propagandas também contribuem bastante para reforçar esse papel com publicidades voltadas à venda de produtos de limpeza e de instrumentos para o lar que colocam sempre a figura feminina como público-alvo principal. (...)

Por outro lado, os meios de comunicação são utilizados como uma importante ferramenta de luta e de se fazer política. A internet é um importante veículo para a organização e discussão de temáticas relacionadas às relações de gênero.

Atualmente, existem grupos de mulheres e/ou feministas que organizam suas reuniões no meio virtual através de redes sociais, blogs e listas de e-mails. Também realizam divulgações de marchas, manifestações e grupos de discussão em outros veículos destinados à disseminação de conteúdo que visa à igualdade entre homens e mulheres.

Iniciativas culturais como editais de pesquisa também têm se mostrado uma forte iniciativa para a produção e disseminação de cultura no que tange à igualdade entre os gêneros e o fortalecimento de grupos feministas e de mulheres em suas próprias lutas.

Uma das formas em que o Estado pode contribuir para a igualdade de gênero na área da comunicação e da cultura é atuando no apoio e financiamento de iniciativas com esse enfoque. Pode atuar, ainda, no incentivo a produções realizadas por mulheres, promovendo assim a visibilidade desse tipo de produção. O Estado deve se posicionar contra a veiculação de programas televisivos e propagandas que contenham conteúdos machistas, racistas, misóginos e discriminatórios. Também pode incentivar a produção e a disseminação de mais conteúdos na mídia sobre mulheres e a divulgação de iniciativas culturais e políticas que promovam a igualdade de gênero (...).

Você sabia?

- “As mídias, hoje, estão concentradas nas mãos de poucas famílias e grupos econômicos que exercem, ainda, a ilegalidade por meio da propriedade cruzada, sendo

donas de veículos de rádio, TV e jornais ao mesmo tempo”. (Nilmário Miranda, em audiência pública na ALMG, em novembro de 2012).

- “Pesquisa da Fundação Perseu Abramo mostrou que 71% das pessoas querem mais regras para o que é veiculado na TV e 61% acham que as emissoras dão mais espaço para as empresas do que para os trabalhadores” (Lidyane Ponciano, diretora do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais e coordenadora do Comitê Mineiro do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, em audiência pública na ALMG, em novembro de 2012).

Questões para discussão

- a) Em sua comunidade/município existem grupos culturais formados por mulheres? Quais são as frentes de atuação deles? Há algum tipo de apoio financeiro?
- b) Como as diversas mídias locais trabalham com a imagem da mulher? Há alguma iniciativa realizada por mulheres?
- c) Quais são as práticas existentes em sua comunidade/município e território que reforçam a discriminação das mulheres? Como enfrentar essas práticas?
- d) Em sua localidade há comunidades tradicionais? Quais são?
- e) Quais as festas e comemorações tradicionais ainda existentes em sua comunidade/município e território?
- f) Quais seriam as iniciativas culturais e políticas para valorizar as mulheres da sua comunidade?